

**DECRETO Nº 019, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

*Determina data para a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o inciso IV, do artigo 86.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2013, das 08:00 às 13:00 nas dependências da Quadra da Escola Municipal XV de Março, sito a Av. 20 de Dezembro, nº 132.

**Art. 2º** O Regimento Interno, Anexo único e o tema da Conferência, “Resíduos Sólidos e Hídricos do Município de Chã Grande”, foram aprovados pela Comissão Preparatória para a Conferência.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente deverá elaborar relatório sobre o tema proposto e eleger delegados para a participação da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 21 de junho de 2013.

  
**DANIEL ALVES DE LIMA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**